



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

11.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

## SUMÁRIO

- [AMOR NÃO É BEM DE CONSUMO – O Popular](#)
- [CÂMARA DECIDE MANTER PRESO DEPUTADO SUSPEITO NO CASO MARIELLE APESAR DE RESISTÊNCIAS AO STF – O Popular](#)
- [USUÁRIO NÃO É CRIMINOSO, PACHECO – Folha de São Paulo](#)
- [CÂMARA NÃO SE ATREVEU A EMBARCAR NO ACORDÃO PARA SOLTAR BRAZÃO – Folha de São Paulo](#)
- [AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA QUEM MORA NA RUA – Folha de São Paulo](#)
- [INTERNACÃO COMPULSÓRIA É SAÍDA SIMPLISTA PARA PROBLEMA COMPLEXO – Folha de São Paulo](#)
- [TJ DE SP APROVA POR 16 A 8 PROMOÇÃO DE 1º JUÍZA POR REGRA DE GÊNERO – Folha de São Paulo](#)
- [JUÍZES DO CASO MORO NO TRE EVITAM LAVA JATO, MAS FAZEM COMENTÁRIOS SOBRE OPERAÇÃO – Folha de São Paulo](#)
- [GOOGLE ANUNCIA IA PARA CRIAR VÍDEOS, RESUMIR REUNIÕES E MELHORAR EMAILS; VEJA – Folha de São Paulo](#)
- [STJ FAZ 35 ANOS E BUSCA A DIMINUIÇÃO DO VOLUME DE PROCESSOS – Correio Braziliense](#)
- [HADDAD DESCARTA REAJUSTE PARA SERVIDORES EM 2024: "ORÇAMENTO ESTÁ FECHADO" – Correio Braziliense](#)
- ["DEMOCRACIA SEMPRE, SEM FAKE NEWS" – Correio Braziliense](#)
- [APÓS FALAS DE MUSK, MORAES DIZ QUE 'ALIENÍGENAS' VÃO APRENDER SOBRE A 'CORAGEM' DO JUDICIÁRIO – Valor Econômico](#)
- [RECEITA FEDERAL PASSA A COBRAR IR NA DOAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS FECHADOS A HERDEIROS - Valor Econômico](#)
- [STF JULGA PIS/COFINS SOBRE LOCAÇÃO DE BENS - Valor Econômico](#)
- [DESTAQUE - Valor Econômico](#)
- [PL 2925/23: AVANCOS NA GOVERNANCA EMPRESARIAL - Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 11.04.2024 – PÁG. 3**

**Amor não é bem de consumo**

*Diógenes Carvalho*

Parece-me que estamos nos vinculando aos outros pela mesma chave do consumismo. Diuturnamente, escutamos e vivenciamos um monte de histórias de desaparecimento, apagamento e descartabilidade de todos os tipos de vínculos e relações afetivas, atravessadas, recorrentemente, por espécies de rejeições tácitas, aquelas em que não nos expressam claramente um “não”, pois são baseadas em jogos e gramáticas de distanciamento.

Assim, para a lógica desse modelo social, têm-se sujeitos que, a cada dia mais rápido, desfrutam e, posteriormente, descartam objetos ou pessoas, sem jamais encontrar o que lhe satisfaz. Quem é o melhor consumidor na lógica consumista? É aquele que sabe descartar e jogar fora, para poder comprar mais, pois esse é o gozo.

A ideia da satisfação das necessidades provoca o uso imediato e a célere permuta dos objetos destinados a satisfazê-las. Tudo é objeto! Novas necessidades exigem novos produtos, que por sua vez, exigem novas necessidades e desejos, tornando-se um círculo vicioso. Contudo, é impossível que o mesmo estímulo produza em nós a mesma intensidade de reação da primeira vez, quando expostos a ele, uma segunda ou terceira vez.

Consequentemente, precisa-se de exposições regulares a estímulos novos em decorrência dessa habituação e, assim, constrói-se um tipo de laço social no qual o vínculo é mais frouxo, precário, leve, superficial, não havendo mais lugar para enraizamento e fixidez.

Quando saímos do campo do consumo de objetos e olhamos os sujeitos, ficamos totalmente afetados pelo outro e, então, nos reconhecemos, tanto em sentimentos como em emoções, justamente por meio do olhar. Não somos nada sem o outro, ou seja, nunca há uma essência puramente nossa. Os discursos contemporâneos de autossuficiência, autopreservação, autocuidado e “autoamor” nos distanciam do melhor de nós mesmos. Nascermos e morremos nas mãos de outra pessoa. A dependência é radical, muito mais do que gostaríamos, pois somos entranhados na figura do outro.

Tudo que deixamos de lado e não lidamos bem na vida volta de alguma forma e, assim, de nada adianta ser “bom” em descartar pessoas, já que o desaparecimento é uma grande ilusão, pois o rejeitar e ser rejeitado voltará a todo tempo, é primitivo e humano. É necessário mais respeito com a nossa vida psíquica e com a vida psíquica do outro, uma vez que todos nós carecemos ser amados, compreendidos e sustentados nas nossas mais diversas ambivalências afetivas.

Por vezes, descartamos os vínculos e fugimos, justamente, de onde nos sentimos tocados em demasia, quando o melhor seria apenas se deixar afetar, sem descartar a priori. Acho que é isso. Pensando aqui...o amor não é bem de consumo, é sorte de quem tem alteridade e solidariedade. Alter, no latim, significa o



outro. Já a palavra solidariedade vem de sólido, alguém que se sente suficientemente inteiro para oferecer afeto, sem pensar que ficará consumido ou empobrecido por isso.

**JORNAL – O POPULAR – 11.04.2024 – PÁG. 7**

### **Câmara decide manter preso deputado suspeito no caso Marielle apesar de resistências ao STF**

Placar foi de 277 a 129 votos; Chiquinho Brazão está preso desde março sob suspeita de ser um dos mandantes do crime

*Victoria Azevedo / Matheus Teixeira*



O plenário da Câmara dos Deputados aprovou na noite desta quarta-feira (10), por 277 a 129 votos, a manutenção da prisão do deputado Chiquinho Brazão (sem partido-RJ), preso sob suspeita de ser um dos mandantes do assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ), em 2018.

Foram 28 abstenções. Eram necessários 257 votos (do total de 513 deputados) para manter a prisão. O PL, do ex-presidente Jair Bolsonaro, orientou sua bancada pela revogação da prisão. Assim que foi proclamado o resultado da votação, governistas aplaudiram e gritaram

palavras de ordem como "justiça" e "Marielle, presente".

A decisão dos parlamentares é uma vitória para a base do governo Lula (PT) e para o STF (Supremo Tribunal Federal), após dias de incerteza sobre qual seria o resultado da votação devido a articulações do centrão pela derrubada da detenção. Pouco antes de começar a votação no plenário, o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), convocou líderes partidários para uma reunião para explicar como se daria o processo. Ficou acordado que somente os partidos orientariam as bancadas, sem tempo de lideranças, e que o painel de votações ficaria aberto por 30 minutos. O governo Lula havia sinalizado que orientaria a favor da manutenção da prisão.

Mais cedo, a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Casa já havia dado aval à manutenção da prisão, por 39 a 25 votos —o resultado mostrou uma divisão entre os partidos do centrão e uma unidade do PL (para rejeitar o pedido de prisão) e de partidos da esquerda (para mantê-lo preso). Até poucos minutos antes do início da votação no plenário havia dúvida, entre parlamentares governistas, se haveria votos suficientes para aprovar o relatório do deputado Darci de Matos (PSD-SC), que defendia a manutenção da prisão.

Isso porque, nos bastidores, deputados afirmavam que a decisão do ministro do Supremo Alexandre de Moraes de mandar prender o parlamentar, em março, violou a Constituição, que prevê que deputados só podem ser detidos em flagrante por crime inafiançável. Membros do centrão e aliados do ex-presidente Bolsonaro defendiam usar o caso para dar um recado ao magistrado. Outros pontos que eles citavam é que



## CLIPPING

DATA

11.04.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

4 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

não haveria provas suficientes contra Brazão e que seria um equívoco respaldar uma prisão que tinha sido decretada apenas com base em delação premiada.

Além disso, havia um receio de que esse caso pudesse abrir um precedente para outros no futuro e, por isso, defendiam cautela sobre o tema. O advogado Cleber Lopes, que atua na defesa de Brazão, criticou as condições da prisão do parlamentar e afirmou que ele não participaria da sessão porque não havia conexão de internet naquele momento no presídio.

"Estamos a viver a barbárie, tortura psicológica imposta a esse parlamentar. Meu cliente está preso por uma delação que eu não posso ter acesso. Não pode participar dessa sessão porque não tem conexão, está privado de participar desse ato", afirmou. Líder do PL na Câmara, Altineu Côrtes (RJ) disse em sua fala na sessão que Bolsonaro foi "injustiçado" por ter sido acusado de ter envolvimento com o assassinato e afirmou que, apesar de o Brasil esperar justiça para o caso, "esta noite não estamos tratando disso, mas sim da legalidade da prisão" do colega.

"Quero chamar os parlamentares aqui. Nós juramos à Constituição quando assumimos o mandato, e no nosso entendimento essa prisão é ilegal, fere a Constituição e, portanto o PL espera justiça nesse caso, mas orienta contrário", disse Côrtes. O deputado Alencar Santana (PT-SP), um dos vice-líderes do governo na Casa, afirmou que derrubar a prisão daria um recado de que outras pessoas poderão ser vítimas do mesmo crime que atingiu Marielle e seu motorista Anderson Gomes. "Quem será a vítima de 2024? Qual ato mais será praticado para obstruir investigação?", disse.

Líder do PSOL, a deputada Erika Hilton (SP) enalteceu a vida da vereadora e criticou votos contrários à prisão. "Não é sobre Marielle, é sobre o Brasil injustiçado. Nós votamos por justiça, pela memória, pela vida e pela trajetória de Marielle e Anderson", afirmou. Uma das principais lideranças do centrão e líder da União Brasil na Câmara, Elmar Nascimento (BA) declarou voto contrário à manutenção da prisão, na terça (9), e passou a fazer um corpo a corpo com parlamentares defendendo sua posição. A interlocutores afirmou que era preciso ter coragem para defender os deputados.

Nascimento é aliado próximo de Lira e um dos mais cotados para sucedê-lo em 2025. Outros nomes próximos a Lira, como o presidente do Avante, Luís Tibé, não participaram da votação para tentar evitar que tivessem os 257 votos necessários para manter a detenção. Parlamentares ponderaram que a comoção social envolvida no assassinato da vereadora também pesou e que os deputados não votaram apenas com a ideia de dar ou não um recado ao Supremo e também sopesaram o desgaste que seria libertar Brazão.

Membros da base governista rebateram as críticas dos colegas e diziam que libertar Brazão representaria um sinal de impunidade. Eles apostavam que pelo fato de ser votação aberta (quando é registrado como votou cada parlamentar), os deputados ficariam constrangidos de se posicionar de modo contrário à prisão. Também nesta quarta-feira, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara instaurou o processo de cassação de Brazão. O procedimento foi aberto por decisão do presidente do colegiado, Leur Lomanto (União Brasil-BA). Os deputados Bruno Ganem (Podemos-SP), Ricardo Ayres (Republicanos-TO) e Gabriel Mota (Republicanos-RR) foram sorteados para relatar o procedimento.

Na próxima semana, o presidente do colegiado anunciará qual dos parlamentares escolheu para relatar o processo. Chiquinho, o irmão, Domingos, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e o

ex-chefe da Polícia Civil Rivaldo Barbosa, foram presos por ordem de Moraes no último dia 24. A operação da PF ocorreu dias após o magistrado homologar a delação premiada do ex-policial Ronnie Lessa, suspeito de ser o executor do crime.

## JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 11.04.2024– PÁG. A2

### Usuário não é criminoso, Pacheco

Presidente do Senado não precisa gostar de quem consome, mas deveria entender de direito e segurança pública

*Thiago Amparo*

Colapso social e econômico: é assim, sem eufemismos e floreios, que organizações da sociedade civil definem a PEC 45/2023, em debate no Senado Federal. Impulsionada pelo presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), a medida populista propõe criminalizar a posse de "entorpecentes e similares", não importa qual seja a quantidade de droga.

Segundo pesquisa Datafolha de setembro de 2023, 1 em cada 5 brasileiros diz já ter fumado maconha; o número chega a 33% entre os entrevistados com idade de 25 a 34 anos e a 27% entre os moradores de grandes centros urbanos. Ex-ministro da Justiça, José Carlos Dias definiu que a PEC altera a "espinha dorsal" do Estado democrático.



A PEC da Droga não foge à polissemia que a alcunha sugere: é uma droga. A emenda piora o soneto ao agravar justamente o mecanismo jurídico que, hoje, permite o encarceramento em massa de usuários como traficantes: a ausência de critérios objetivos de quantidade que diferenciariam os primeiros dos segundos.

Ao criminalizar a mera posse, independentemente do volume de entorpecente, Pacheco abre as portas para que o Judiciário, que solta dono de Porsche e prende ladrão de desodorante, continue a servir como departamento de recursos humanos das facções criminosas, alimentando as trincheiras destas com mais e mais pessoas presas que não deveriam ali estar.

Pacheco não precisa gostar de usuário de drogas. Precisa, de um lado, entender de direito —incluir uma criminalização ampla no artigo 5º da Constituição é um golpe contra o cerne da carta democrática— e, de outro, de segurança pública —criminalizar usuários não deixa ninguém mais seguro. Droga não é questão policial nem questão de liberdade individual: é matéria de justiça social; combater a criminalização implica lutar contra a matança de pessoas pretas e pobres.

Ao aprovar a PEC, Pacheco estaria confirmando que na guerra às drogas, custosa e sem sentido, são as drogas que estão ganhando.



## Câmara não se atreveu a embarcar no acordão para soltar Brazão

Tentativa frustrada de proteger deputado diz muito sobre espírito de corpo da Câmara e pouco sobre prerrogativas parlamentares

*Bruno Boghossian*



Grandes acordos de blindagem no Congresso costumavam nascer em reuniões secretas, ganhar corpo na madrugada e terminar em votações com pouco barulho. Os tempos mudaram. Deputados fizeram fila na quarta (10) para discursar pela soltura do colega Chiquinho Brazão. Perderam em duas votações.

Bolsonaristas e parte do centrão quiseram explorar a prisão do deputado, apontado como mandante do assassinato de Marielle Franco, para dar um recado ao STF. Trataram o caso como uma ameaça ao Legislativo e defenderam a libertação de Brazão como uma questão

técnica.

A prisão de um parlamentar é uma situação excepcional. Pela Constituição, só vale em flagrantes de crimes inafiançáveis. O STF ampliou sua interpretação com o precedente de Delcídio Amaral. O senador foi preso em 2015, sob acusação de preparar uma tentativa de fuga para Nestor Cerveró, ex-diretor da Petrobras.

O tribunal entendeu que uma associação para impedir investigações pode ser encaixada num flagrante. Reforçou ainda que não cabe fiança para crimes que justificam prisão preventiva, como a obstrução.

Esse jeitinho precário embasou a prisão de Brazão. A PF apontou que os assassinos de Marielle agiram por anos para travar a investigação. Além disso, o mesmo mandato que blindaria o deputado também garantia o poder político usado para corromper autoridades que o protegiam.

Parlamentares que formaram a banca de defesa de Brazão na Câmara não quiseram mergulhar muito fundo. Ansiosos por um troco no STF, denunciaram a violação de garantias e apelaram para o espírito de corpo. "Esse justicamento uma hora vai chegar a cada um de nós", disse o bolsonarista Carlos Jordy.

Um político acusado injustamente sabe que pode contar com esse compadrio a seu favor. Um miliciano instalado dentro da estrutura de poder também. Deputados têm o dever de defender suas prerrogativas e protestar contra abusos. No caso de Brazão, vale perguntar que prerrogativas eles queriam proteger.

## As políticas públicas para quem mora na rua

Faltam eficiência e respeito à dignidade das pessoas nas ações do Estado

*Maria Hermínia Tavares*

Entre diagnósticos, denúncias e propostas de políticas, o que uniu os participantes foi a constatação de que eficiência e respeito à dignidade das pessoas têm sido o bem mais escasso nas sucessivas tentativas de lidar com um problema tão descuidado pelos governos municipais e estaduais. Uns e outros, com frequência, os reduzem a uma questão de polícia —o controle do tráfico e do consumo de substâncias ilícitas— ou de zeladoria urbana —a limpeza matinal de praças e ruas que servem de desabrigo aos sem-teto.



Este o primeiro erro: simplificar o que é complexo por qualquer lado que se o focalize. Para a rua convergem pessoas levadas por amplo rol de tragédias, agravadas pela proximidade da pobreza extrema: perda de emprego ou trabalho ultraprecário, ruptura de laços familiares, uso de drogas, doenças, problemas psicológicos graves ou distúrbios mentais. Para a simplificação contribui a inexistência de um censo dessa população que a descreva em detalhe. A lacuna permite que se substitua conhecimento por estereótipos assentados em preconceitos.

O segundo erro decorre do primeiro. Não existe bala de prata para lidar com problemas complexos. Há muitas dimensões a considerar —e a assistência social, embora insubstituível, está longe de ser a única. São igualmente importantes programas de moradia, saúde, educação, trabalho e renda, destinados a segmentos específicos desse contingente. A multiplicidade de instrumentos requer dos governos municipais e estaduais capacidade de coordenação, atributo raramente encontrado no setor público.

O terceiro equívoco são as mudanças abruptas de orientação a cada troca de governo: produzem instabilidade institucional, descontinuidades de todo tipo, dificuldade de acumular experiências e aprender com elas, ruptura de vínculos de confiança particularmente importantes quando os beneficiários são pessoas que perderam ou estão por perder suas raízes.

Difícil acreditar que iniciativas para população de rua possam se firmar se não virarem políticas de Estado, capazes de sobreviver a mudanças das coalizões governantes, a exemplo de Bolsa Família, SUS ou Fundef.

Essa transformação sempre requer programas bem concebidos e comunidades de especialistas que os defendam e logrem dar-lhes legitimidade social. Em suma, que sejam capazes de mostrar que a indignidade a que está condenada nossa população de rua torna menos dignos os que com ela convivemos.

## JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 11.04.2024 – PÁG. A3

### Internação compulsória é saída simplista para problema complexo

Precisamos é de vontade política de verdade, com abordagem multidisciplinar

Ana Trigo



A cracolândia é o maior caso de fracasso do poder público. Desde os primeiros relatos de uso de crack na capital paulista até os dias de hoje, tudo o que foi feito resume-se à punição e ao encarceramento dos dependentes químicos, apesar dos inúmeros programas já apresentados. Em artigo nesta Folha ("Cracolândia, uma solução não utópica", 8/4), o psiquiatra Guido Palomba trouxe mais uma solução que povoa o imaginário da população: a internação compulsória.

Justificar que esse é o único recurso para pessoas que "não têm capacidade de decisão" é apresentar uma saída simplista para um problema complexo. Até cair nas cracolândias, os dependentes químicos trilham um longo caminho, às vezes de décadas, de uso abusivo de substâncias. Mas, antes disso, essas pessoas foram levadas por suas famílias a vários tipos de atendimento. Só que não existe um protocolo de prevenção que trabalhe para evitar a piora do problema. É como um pronto-socorro que não tem a preocupação de fato com o problema.

O dispositivo da internação compulsória está previsto na lei 13.840/19, sancionada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), e prevê prazo máximo de 90 dias de permanência hospitalar. Será que esse período é de fato suficiente para tratar um paciente que tem anos de uso abusivo de substâncias diversas? Ou a proposta é apenas para limpar a cidade?

A mesma lei prevê o fortalecimento da participação das comunidades terapêuticas de cunho religioso como forma de tratamento em detrimento dos CAPs (Centros de Atenção Psicossocial). Ainda que existam instituições religiosas que tenham um atendimento humanizado, a estadia nessas casas não deixa também de ser um encarceramento. Mesmo que a permanência seja voluntária, o modelo não permite que a pessoa acolhida tenha liberdade de ir e vir ou tenha qualquer contato com o mundo exterior à instituição.

Programas internacionais que tiveram sucesso na atenção à dependência química apresentam um leque de ações multidisciplinares em que o encarceramento em prisões, manicômios ou instituições religiosas basicamente não existe. Por aqui, é a única solução. Outras propostas nunca são apresentadas. Ou pior, são atacadas e criticadas.

Que o digam os coletivos "É de Lei" e "Craco Resiste", que atuam na cracolândia com projetos de redução de danos e que sofrem sanções o tempo todo. Ou o psiquiatra Flavio Falcone, que faz trabalho de



musicoterapia nos fluxos com os usuários de drogas e já foi preso por "perturbação da ordem". A arteterapia é reconhecida mundialmente como uma ferramenta eficaz de redução de danos. Aqui, ela é criminalizada.

Todas as propostas apresentadas são sempre para punir ainda um grupo que está mais do que debilitado socialmente e fisicamente e que só chegou a esse estado porque foi ignorado pelos serviços públicos e abandonado à própria sorte. O que precisamos é de vontade política de verdade, que apresente um programa realmente multidisciplinar e que entenda que o usuário de drogas ou o dependente químico são seres humanos. E não o lixo que deve ser retirado das ruas.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 11.04.2024 – PÁG. A9**

### **TJ de SP aprova por 16 a 8 promoção de 1ª juíza por regra de gênero**

Maria de Fátima dos Santos Gomes foi promovida para o cargo de desembargadora de carreira

*Frederico Vasconcelos / Priscila Camazano*

O TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) decidiu nesta quarta-feira (10) por 16 a 8 votos promover a primeira juíza beneficiada por nova norma do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Maria de Fátima dos Santos Gomes, que atuava como juíza substituta no TJSP, foi promovida para o cargo de desembargadora de carreira, no critério de merecimento, decorrente da aposentadoria do desembargador José Tarciso Beraldo.



A posse administrativa da nova desembargadora será às 10h30 desta quinta (11). Em nota, o Coletivo Sankofa de Magistradas, da qual Maria de Fátima é integrante, disse que a juíza é "vocacionada, admirada e querida por seus pares, cuja promoção honra e orgulha a todas as mulheres".

A criação pelo CNJ de uma política de alternância de gênero no preenchimento de vagas para a segunda instância do Judiciário foi pautada por Rosa Weber, à época presidente do CNJ e do STF (Supremo Tribunal Federal), às vésperas da sua aposentadoria.

Em setembro, o conselho aprovou por maioria de votos a criação da norma, que passou a valer neste ano. A regra será mantida até que cada tribunal alcance a proporção entre 40% e 60% por gênero. O ato normativo estabelece a intercalação de uma lista exclusiva de mulheres e outra tradicional mista conforme a abertura de vagas para magistrados de carreira por critério de merecimento.

A decisão desta quarta-feira pelo tribunal paulista ocorreu após 20 juízes paulistas terem pedido a anulação do concurso voltado só para mulheres para a promoção de juízes de carreira de segunda instância. O grupo havia solicitado um mandado de segurança, com pedido de liminar, questionando o ato do presidente do



## CLIPPING

DATA

11.04.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

tribunal, Fernando Antonio Torres Garcia, que tinha determinado a abertura de concurso, apenas para mulheres, para o cargo de desembargador destinado à promoção por merecimento.

Entre as justificativas, os juízes afirmaram no pedido que o ato fere o direito de todos os magistrados, independentemente do gênero, de concorrer a vaga. "Uma vez que pelo fato de ser do gênero masculino, está alijado do concurso de promoção, e impedido de exercer o que lhe assegura a Lei Orgânica da Magistratura e a própria Constituição Federal", disseram os juízes.

"Deve ser indagado, com o devido respeito, se o Conselho Superior da Magistratura verificou onde estão e quais são as disposições no Estatuto da Magistratura, que trata da promoção dos Magistrados e que outorgaram ao CNJ competência para dispor sobre regras de promoção por gênero?", concluíram.

O pedido de liminar havia sido negado pelo relator, Gastão de Campos Mello Filho, que não considerou no ato ilegalidade ou abuso de poder. Mas o caso ainda seria analisado internamente. Na semana passada, o tribunal decidiu suspender a indicação da promoção de uma juíza até que houvesse uma decisão interna sobre o caso. Durante a votação, o Órgão Especial ficou dividido e com o voto de desempate de Torres Garcia decidiu-se por suspender a nomeação.

Nesta terça (9), o desembargador Campos Mello extinguiu o mandado de segurança. Segundo o magistrado, o presidente do tribunal praticou ato de simples execução. "Se o que pretendem os impetrantes é o reconhecimento da invalidade da resolução do CNJ, é inelutável a conclusão de que a demanda foi mal endereçada."

Além de julgar extinto o mandado de segurança, o relator julgou prejudicada a apreciação do recurso apresentado contra a rejeição da liminar. Na segunda-feira (8), um grupo de 35 magistradas inscritas no concurso afirmou que foram prejudicadas "por terem sido, contra suas vontades, arrastadas para uma disputa judicial com graves falhas processuais". Criticaram também a paralisação do concurso que adotaria, pela primeira vez, a resolução aprovada pelo CNJ.

No recurso oferecido pelos autores do mandado de segurança, os juízes afirmaram que reconhecem que a ação criou um inesperado problema político para o tribunal paulista. "Principalmente depois de ter sido o mesmo efusivamente cumprimentado por autoridades do Judiciário nacional, como divulgado no Diário Oficial, exatamente por ter aberto— e por ter sido o primeiro a fazê-lo— concurso de promoção apenas para mulheres", disseram no recurso.

Eles lamentaram a situação, mas afirmaram que "sabem que não deram causa à mesma e tal circunstância não pode servir de norte para a decisão". Às vésperas do julgamento desta quarta, a desembargadora Maria Lúcia Pizzotti afirmou que o debate sobre as regras da carreira de um dos poderes da República deveria ser feito pelo Legislativo, mas isso não ocorreu.

"Esse é um dos argumentos do mandado de segurança. É dever ser analisado e julgado pelos 25 desembargadores do Órgão Especial, de forma colegiada, e não só pelo relator", afirmou. Alvo de manifestações de machismo no TJSP, a desembargadora, que sempre foi contra a promoção por critério de gênero, já havia dito que as próximas promoções seriam judicializadas.

"Os juízes foram prejudicados com a inusitada decisão que permitirá que as juízas furem a fila constitucional das promoções para o cargo de desembargador, para que se corrijam os erros do passado", disse Pizzotti. Antes da votação, a ministra aposentada do Superior Tribunal de Justiça Eliana Calmon, que é crítica a decisão do CNJ, assim como Maria Lúcia Pizzotti, afirmou que a resolução é um demérito para as mulheres. "O Brasil com tanta coisa séria para resolver acha pouco e procurou mais um pé de briga. Essa resolução, segundo entendo, é um demérito para as mulheres", disse à Folha.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 11.04.2024– PÁG. A11**

### **Juízes do caso Moro no TRE evitam Lava Jato, mas fazem comentários sobre operação**

Relator de ação citou 'bilhões devolvidos', e colega criticou atuação do senador como magistrado

*Catarina Scortecchi*



Juízes do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná disseram inicialmente que evitariam tratar, durante o julgamento do senador Sergio Moro (União Brasil), da Operação Lava Jato, na qual o parlamentar foi juiz e uma das mais conhecidas autoridades, antes de ingressar na política em 2018.

A operação, contudo, acabou sendo mencionada nos votos, inclusive quando se discutia o peso de uma pré-campanha de alguém que já carregava uma fama de outrora, como a do ex-juiz.

Moro se tornou alvo de uma ação judicial no TRE, movida pelo PT e pelo PL, por supostos abuso de poder econômico no período da pré-campanha e utilização indevida dos meios de comunicação. As teses foram rejeitadas ao final do julgamento, nesta terça-feira (10), pelo placar de 5 a 2. Os dois partidos anunciaram que vão recorrer ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral), que terá a palavra final sobre a cassação.

Já no primeiro dia de julgamento em Curitiba, o relator do caso, Luciano Carrasco Falavinha, prometeu que não iria julgar na ocasião "a Operação Lava Jato, seus personagens, acertos e erros". "O que está em julgamento é a imputação de desvios na pré-campanha de um ex-juiz que se candidatou a senador", continuou ele, que votou pela absolvição de Moro no processo.

A Operação Lava Jato, que completou dez anos da deflagração de sua primeira fase em março, costuma despertar intenso debate nos meios político e jurídico por causa dos métodos adotados. Críticos dizem que a investigação atropelou garantias dos réus em nome do combate à corrupção, versão rejeitada por apoiadores, que veem hoje uma reação política contra autoridades que conduziram os processos. Moro, inclusive, afirma que a ação eleitoral representa uma iniciativa de perseguição.

No TRE paranaense, o relator Luciano Carrasco Falavinha, embora tenha sido o mais enfático entre os sete julgadores na tentativa de desvincular o elo entre o caso eleitoral e a discussão sobre a Lava Jato, defendeu que todo processo protocolado na Justiça Eleitoral "tem relação com a política".



## CLIPPING

DATA

11.04.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

"É muita ingenuidade acreditar que, atuando como juiz em grande operação de combate a corrupção que afetou razoável parte do quadro político, ao sair da magistratura e ingressar no governo beneficiado eleitoralmente pela indicada operação, não seria atacado", disse Falavinha, em referência à entrada de Moro no governo de Jair Bolsonaro. Antes, Falavinha também aproveitou para citar o que considera erros e acertos da operação.

"Não se vai aqui dizer de seus acertos, ou seja, dos bilhões de reais devolvidos aos cofres públicos pela prática confessada de corrupção nunca vista antes na história desse país; muito menos seus erros, muitos deles já reconhecidos pelo STF, tais como arbitrária quebra de sigilo telefônico do então ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, familiares e até advogados; divulgação ilegal de áudios, ou do levantamento do sigilo na última semana antes do primeiro turno das eleições da delação premiada de Antonio Palocci", disse Falavinha.

O julgamento de Moro no Paraná também teve uma outra discussão política como pano de fundo, já que o hoje presidente Lula (PT) foi quem nomeou dois advogados como juízes da corte —que acabariam participando da análise do caso de Moro. Lula foi o principal réu da Lava Jato e passou 580 dias na prisão, entre 2018 e 2019, em decorrência de sentença assinada por Moro, posteriormente anulada.

Um desses juízes foi José Rodrigo Sade, que votou a favor da cassação de Moro na semana passada. Sade refutou a tese de que "a grande fama" adquirida por Moro como juiz à frente da Lava Jato já teria rendido a ele capital político suficiente, a ponto de se poder ignorar o investimento financeiro dos partidos e o quanto isso teria "afetado a normalidade das eleições".

Sade também pontuou que a fama na esteira da Lava Jato "pode ser boa e pode ser ruim", em referência à onda de críticas à operação, daí os "altos investimentos em comunicação para convencer" os eleitores.

Em seu voto, ele cita que a notoriedade que já dispunha Moro ocorria "em razão da sua atuação na Operação Lava Jato, das circunstâncias em que teve o nome envolvido na Operação Spoofing, sua suposta antagonização em relação ao então ex-presidente Lula".

A Spoofing, deflagrada pela PF, apurou o hackeamento de celulares de autoridades, e o material apreendido nela continha mensagens que mostraram colaboração entre Moro e os procuradores na época da Lava Jato, o que é ilegal. Em outra alfinetada, o Sade disse: "Sua estreia no mundo político se dá assumindo o cargo de ministro da Justiça. Aqui, abra-se parênteses para dizer que nessa função no Executivo talvez o ex-juiz tenha tido sua maior legitimidade para combater a corrupção e criminalidade, funções essas que sabidamente não pertencem aos magistrados".

Outro nomeado por Lula, o juiz Julio Jacob Junior, que também votou contra Moro, seguiu a mesma linha de Sade ao tratar da fama do ex-juiz em decorrência da Lava Jato e do impacto disso na eleição: "Se até as pedras sabiam quem era Sergio Moro, como aduziu o relator em seu voto, não precisaria de tamanha e intensa pré-campanha e campanha como foram feitas".

Jacob argumentou que "é bem verdade que o investigado ganhou relevante fama pela sua atuação na Operação Lava Jato e à frente do Ministério da Justiça", mas que "tanto a fama não era suficiente para uma candidatura que suas redes sociais foram profissionalizadas".



Os outros cinco julgadores votaram a favor de Moro, definindo o resultado do processo na corte em Curitiba. Os autores da ação eleitoral, contudo, apostam na discussão aberta pelos dois votos divergentes e avaliam que o resultado final pode ser diferente em Brasília.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 11.04.2024– PÁG. 14**

### **Google anuncia IA para criar vídeos, resumir reuniões e melhorar emails; veja**

Empresa se apoia em ecossistema de aplicativos para tentar recuperar corrida contra ChatGPT

*Pedro S. Teixeira*

O Google apresentou na terça-feira (9) um pacote de novidades de inteligência artificial para sua plataforma de trabalho que inclui Gmail, Docs, Meet e Sheets, após seguidos deslizes na competição pela liderança na tecnologia com a OpenAI e a Microsoft.

Entre os anúncios, chamou atenção uma ferramenta de IA geradora de slides em vídeo. Chamado de Google Vids, a nova ferramenta é, segundo o Google, um assistente de criação de vídeos equipado com inteligência artificial. A tecnologia cria uma espécie de sequência de cenas, ou um "storyboard", como é chamado na indústria criativa.



O lançamento de uma versão de testes acontecerá em junho. Assinantes do Workspace, disponível por US\$ 10 (R\$ 50) mensais, terão acesso à plataforma. De acordo com a vice-presidente do Google Kristina Behr, a ideia é que qualquer pessoa seja capaz de contar bem uma história com o auxílio da ferramenta. "Nosso objetivo é que, se uma pessoa pode fazer um slide, pode fazer um Google Vids", disse a executiva em evento realizado pelo Google em Las Vegas para anúncio de novidades voltadas às empresas.

Os usuários poderão escolher estilo, composição dos slides, cenas, imagens e músicas a partir de botões e comandos textuais dados ao chatbot Gemini. Uma das apostas do Google para recuperar a competitividade no mercado de IA é a integração de seus serviços. O Google teve um início desajeitado no mercado de IA generativa, embora seja o responsável pelos principais avanços técnicos por trás da tecnologia. Entrou na concorrência apenas após o sucesso do ChatGPT, e o primeiro produto da empresa —Bard— desapontou o público em termos de performance.

A segunda tentativa, o chatbot Gemini que chegou ao mercado em fevereiro, rivaliza em performance com a versão mais recente do ChatGPT, mas foi centro de uma polêmica que envolveu a representação de nazistas não-brancos, entre outras imprecisões históricas. Por isso, a plataforma teve sua função de geração de imagens desativada por dias.

Agora a empresa se apoia na sua grande base de assinantes para integrar o bot concorrente do ChatGPT a Gmail, Docs, Sheets e outros recursos. Os recursos se assemelham às funções de IA disponíveis no pacote

Office e no Windows, da Microsoft. Um exemplo dessas funcionalidades é um assistente feito com IA capaz de resumir conversas, fazer traduções e responder dúvidas durante uma sessão de Google Meet. O robô funciona a partir de comando de voz.

Também com expectativa de lançamento em junho, a tecnologia tem suporte para 69 idiomas incluindo o português, segundo o Google. A assinatura do serviço custará US\$ 10 (R\$ 50). O assistente também funcionará no Google Chat, bate-papo presente no Gmail.

A plataforma de email também passará a receber comandos por voz e receberá um botão para "melhorar" textos com um clique. A tecnologia "transformará uma nota simples em um email completo". Ainda com base em IA, as planilhas do Google ganharão uma funcionalidade para formatar e organizar dados de maneira intuitiva. O produto promete acelerar a produção de tabelas.

O Google também acrescentou gatilhos condicionais às planilhas, que avisarão o usuário em caso de mudanças relevantes nos dados. No Google Docs, programa de edição de texto, a empresa implementará um sistema de abas, que promete facilitar acesso e trabalho em múltiplos documentos ao mesmo tempo.

Para o Google Drive, o gigante da tecnologia passou a oferecer na terça um recurso de classificação e proteção de arquivos com o auxílio de IA. A tecnologia pretende facilitar a gestão de arquivos de negócios, para facilitar a detecção de arquivos nocivos, como vírus.

Integrado aos aplicativos de produtividade, o chatbot do Google para empresas, chamado Vertex, terá 130 opções de personalização sob promessa de adequar e melhorar a performance da tecnologia às necessidades dos usuários. Programadores ainda ganharam acesso na terça a uma versão mais sofisticada do chatbot Gemini, o modelo 1.5 Pro. De acordo com o Google, essa versão trabalha melhor com imagens, áudios e linguagens de programação.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –11.04.2024 – PÁG. POLÍTICA**

### **STJ faz 35 anos e busca a diminuição do volume de processos**

Desde que foi criado, pela Constituição de 1988, até o último dia 21 de março, Corte julgou mais de 7,5 milhões de processos. Proferiu, ainda, mais de 2 milhões de decisões nos recursos internos



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) completou, ontem, 35 anos de existência com um desafio: o alto volume processual. Desde que foi criado, pela Constituição de 1988, até o último dia 21 de março, a Corte julgou mais de 7,5 milhões de processos, além de ter proferido mais de 2 milhões de decisões nos recursos internos.

"São dados que estampamos com orgulho, mas que também nos preocupam. Afinal, de todos os desafios que o STJ tem enfrentado desde sua instalação, talvez o maior deles seja o volume de processos, que cresce a cada ano. Em 1990, com

um ano de existência, o tribunal recebeu 19 mil processos. Em 2023, foram mais de 460 mil. Enfrentamos os números que crescem exponencialmente com inovação e criatividade", observou a presidente da Corte, ministra Maria Thereza de Assis Moura.

A magistrada salientou que o STJ tem investido na capacitação do corpo funcional, no aprimoramento dos fluxos de trabalho e em soluções tecnológicas calcadas na inteligência artificial (IA) para lidar com a demanda processual. Mas, mesmo assim, a estimativa projetada até 2035 é de um acervo de quase 1 milhão de processos.

"Aprimorar e concluir os processos em prazo razoável, com sustentabilidade e responsabilidade social, formam o equilíbrio que buscamos todos os dias. Esperamos, acima de tudo, que o futuro traga ao STJ a oportunidade de seguir de maneira íntegra, cada vez com mais qualidade, rapidez e eficiência na sua missão de distribuir justiça e consagrar direitos, especialmente para aqueles que mais precisam", frisou a ministra. O procurador-geral da República Paulo Gonet enalteceu a atuação do STJ. "Ao longo dessas últimas três décadas e meia, o brasileiro descobriu que pode recorrer ao Judiciário sem sentir medo de reivindicar seus direitos e ter a confiança de que a sua causa será tratada com respeito e consideração", disse.

O conselheiro federal da OAB Nacional Felipe Sarmiento reforçou o esforço do STJ na modernização e na eficiência do Judiciário. E disse que, apesar de trazer benefícios, a tecnologia da IA também traz desafios que deverão ser enfrentados pela Justiça. "A adoção de tecnologias e a implementação de práticas inovadoras têm tornado a Justiça mais acessível e ágil. No entanto, as novas tecnologias, como inteligência artificial e computação quântica, são acompanhadas também por desafios que precisam ser enfrentados e resolvidos pelo Judiciário", alertou.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –11.04.2024– PÁG. ECONOMIA**

### **Haddad descarta reajuste para servidores em 2024: "Orçamento está fechado"**

A recomposição salarial exigida pelos servidores varia de 22,71% a 34,32%, a depender da categoria. Gestão tenta negociar atualizações na tabela de auxílio alimentação, auxílio-creche e auxílio-saúde

*Rafaela Gonçalves*

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, descartou nesta quarta-feira (10/4) um eventual aumento para os servidores em 2024 e disse que a equipe econômica está fazendo os cálculos para ver se há espaço para reajuste nos próximos anos. A justificativa é que este ano "o Orçamento está fechado".



A declaração foi dada após uma reunião da Junta de Execução Orçamentária (JEO), a pedido da ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, para verificar o espaço para possíveis reajustes aos servidores públicos até 2028. Instância do governo que toma decisões sobre o orçamento, a JEO é formada pelos ministérios da Fazenda, do Planejamento, da Gestão e pela Casa Civil da Presidência da República.

"Na verdade, ela [Esther Dweck] apresentou cenários em cada ministério. Planejamento e Fazenda, sobretudo, vão devolver para Casa Civil para fazer uma apanhado", comentou o ministro. "É tudo desafiador. Nós temos que equacionar as contas públicas, tem votações importantes para o que vai acontecer na semana que vem no Congresso", acrescentou.

A recomposição salarial exigida pelos servidores varia de 22,71% a 34,32%, a depender da categoria. Com a possibilidade de reajuste descartada, o Ministério da Gestão, que é responsável pela negociação direta entre o governo e os servidores, sugeriu atualizações na tabela dos benefícios de auxílio alimentação, auxílio-creche e auxílio-saúde para os trabalhadores, que já passariam a valer neste ano.

A reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) teve início às 14h30, no Conselho Nacional de Previdência Social, em Brasília. Mais cedo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva reconheceu o risco de greve por parte de categorias de servidores federais. O chefe do Executivo defendeu que greves são um direito dos trabalhadores, mesmo que o governo não goste, e brincou que "não tem moral" para criticar paralisações devido a sua origem política.

#### **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –11.04.2024– PÁG. OPINIÃO**

##### **"Democracia sempre, sem fake news"**

Por meio delas, inverdades ganharam e seguem conquistando dimensões exponenciais — um fenômeno que ganha contornos ainda mais preocupantes em ano eleitoral



A decisão da Câmara dos Deputados de zerar o projeto de lei das fake news desacelera o enfrentamento a uma questão urgente para o país. As redes sociais tornaram-se instrumento para publicações de textos e gravações fantasiosas e agressivas que atingem instituições diversas, integrantes do Judiciário, Executivo e Legislativo, políticos dos mais diferentes matizes ideológicos e partidários, além de ilustres personalidades de diferentes segmentos sociais. Por meio delas, inverdades ganharam e seguem conquistando dimensões exponenciais — um fenômeno que ganha contornos ainda mais preocupantes em ano eleitoral.

Não há dúvidas quanto ao poder destruidor da desinformação. Os negacionistas da ciência, da medicina e de todos os avanços obtidos no país induziram parcela expressiva da população a rejeitar a vacinação durante a pandemia da covid-19. A peste da descrença, que vinha se alastrando antes mesmo da crise sanitária, ganhou mais força. E ainda hoje se mantém atuante, com a rejeição de milhares de brasileiros à lista de vacinas contra mais de uma dezena de doenças oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Na política, a prática de achincalhar os adversários e os apoiadores dos oponentes chegou aos tribunais — e, para muitos, rendeu gordas indenizações em dinheiro. Agora, mais do que nunca, desperta preocupação quanto ao cumprimento de regras eleitorais e uso de inteligência artificial. Não à toa, há um mês, o Tribunal



Superior Eleitoral (TSE) inaugurou o Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia.

Criar e disseminar fake news é comportamento absolutamente oposto à liberdade de expressão, direito basilar do Estado Democrático de Direito, que não comporta mentiras, difamações, discursos de ódio e apelos inflamados à violência. Ao infringirem os limites da liberdade de expressão, os antidemocráticos fomentaram os atos deletérios de 8 de janeiro de 2023. A expectativa era a de empurrar o Brasil e a conquista da democracia em 1985 para o abismo do obscurantismo, da violência, da supressão das liberdades individuais e coletivas. A união firme do Legislativo, Executivo e Judiciário impediu a vitória do atraso. Espera-se, agora, que a decisão de sepultar o projeto de lei das fake news tomada pela Câmara não se transforme em mais um capítulo da tensão entre os Poderes.

Diante da decisão da Câmara, o Supremo Tribunal Federal julgará uma ação que trata da responsabilização dos provedores pelos conteúdos criados por terceiros, como exige o artigo 19 do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014), provocado pelo Facebook. Segundo o presidente da Casa Legislativa, Arthur Lira, a decisão tomada pelo ministro Dias Toffoli não é uma interferência indevida, "uma coisa não tem nada a ver com a outra".

Os deputados, segundo Lira, vão com "muita tranquilidade e transparência" atuar em grupos de trabalho para lidar com o tema. O PL das fake news, porém, está adormecido há quatro anos. Ganhou nova urgência com os embates entre Elon Musk, dono da rede social X, e o ministro Alexandre de Moraes. Que este seja, de fato, o momento para uma resposta à altura à sociedade. A democracia não pode esperar.

## JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 11.04.2024 – PÁG. A12

### Após falas de Musk, Moraes diz que 'alienígenas' vão aprender sobre a 'coragem' do Judiciário

Declaração do ministro foi em agradecimento aos colegas Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso

*Luísa Martins*

Em manifestação pública após as críticas que sofreu do empresário Elon Musk, dono do X, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse nessa quarta-feira (10) que “talvez alguns alienígenas não saibam, mas passarão a aprender sobre a coragem e a seriedade do Judiciário brasileiro”. A declaração foi dada em agradecimento aos colegas Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso, que defenderam a regulamentação das redes sociais e elogiaram a atuação de Moraes.



“Tenho absoluta convicção de que o STF e a população brasileira sabem que liberdade de expressão não é liberdade da defesa da tirania. Talvez alguns alienígenas não saibam, mas passarão a aprender sobre a coragem e a seriedade do Judiciário brasileiro”, afirmou Moraes, sem citar o empresário, pouco antes de começar um julgamento sobre tributação de PIS e Cofins.



## CLIPPING

DATA

11.04.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

No fim de semana, Musk fez ataques a Moraes, afirmou que há uma “censura” no Brasil e que o X descumpriria decisões judiciais. No domingo, o ministro determinou a abertura de um inquérito para investigar o empresário. Desde o início da crise, o magistrado havia se manifestado por meio de despachos, não em discursos.

Na sessão plenária dessa quarta, Gilmar, decano do Supremo, afirmou que a Corte tem um “encontro marcado” com a regulamentação das redes sociais, especialmente após os ataques de Musk. “As manifestações veiculadas na rede social apenas comprovam a necessidade de que o Brasil, de uma vez por todas, regulamente de modo mais preciso o ambiente virtual”, disse o ministro. Segundo ele, o Marco Civil da Internet tem se mostrado “inábil a impedir abusos”.

Gilmar disse que “apenas com a elaboração de uma nova legislação será possível estabelecer com mais segurança os direitos e deveres de todos aqueles que se disponham a atuar na internet, sem que haja espaço para agressões, mentiras, golpismos e outros males”. Sem citar o ex-presidente Jair Bolsonaro ou seus apoiadores, ele lembrou, ainda, que a democracia tem sido objeto de uma “ardilosa trama que pretendia subjugar os poderes constituídos contra a vontade popular manifestada nas urnas” nas últimas eleições.

“Tenho certeza de que este Supremo Tribunal Federal, honrando suas melhores tradições, saberá impor a cada um dos envolvidos a devida responsabilização, aplicando a ordem jurídica de forma proporcional e justa na defesa da democracia.”

O decano também disse “não ter dúvidas” de que a Corte “não se furtará a garantir que a ordem jurídica brasileira seja aplicada sem relativizações”, uma vez que qualquer empresa que opere no Brasil está sujeita às leis e às decisões das autoridades brasileiras. Ele destacou que “a liberdade de manifestação não se confunde com libertinagem, nem permite veiculação de discursos de ódio, dolosamente (e muito bem remunerados) propagadores de ‘fake news’, não raro endereçados a minar a estabilidade institucional”.

“Por trás da retórica nefasta de que haveria uma liberdade ilimitada no ambiente virtual, o que existe é mero interesse escuso, voltado à obtenção de rendoso lucro às custas da divulgação de inverdades com propósitos políticos cada vez mais claros.” O presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, reforçou essa avaliação e voltou a dizer que, por trás da alegação da proteção da liberdade de expressão, “o que existe é um modelo de negócios que vive do engajamento — e que, desafortunadamente, o ódio engaja mais que o discurso moderado”.

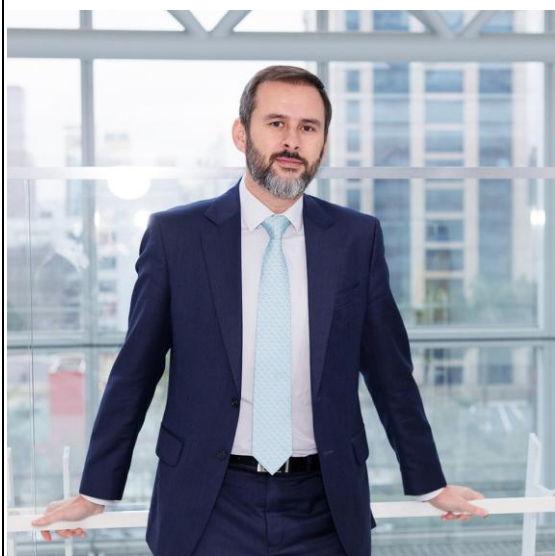
Também nessa quarta, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) voltou a dar recados a Musk. Em cerimônia no Palácio do Planalto, o presidente disse que hoje em dia tem “empresário americano”, “que nunca produziu um pé de capim neste país”, mas “ousa falar mal” do Brasil. Lula fez o comentário no anúncio da seleção de moradias para o programa Minha Casa, Minha vida (MCMV) nas modalidades Rural e Entidades.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 11.04.2024 – PÁG. E1**

**Receita Federal passa a cobrar IR na doação de cotas de fundos fechados a herdeiros**

Entendimento está na Solução de Consulta nº 21, editada pela Coordenação-Geral de Tributação

*Beatriz Olivon*



A Receita Federal fechou a porta que possibilitava a doação a herdeiros de cotas de fundos fechados - conhecidos como de “super-ricos” - pelo valor histórico. Esse mecanismo era usado para escapar da tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). O novo entendimento está na Solução de Consulta nº 21, editada pela Coordenação-Geral de Tributação (Cosit), e deve ser seguido por todos os fiscais do país.

Na solução de consulta, a Receita Federal esclarece que cotas não podem ser transferidas pelo valor declarado no Imposto de Renda (IRPF) pelo titular original. Com isso, afirmam especialistas, muito provavelmente, nessas transferências haverá um ganho, sujeito à tributação conforme as regras de ganho de capital - alíquotas progressivas de 15% a 22,5%.

Fundos fechados são formatados para detentores de valores elevados de capital (acima de R\$ 10 milhões) e respondiam, em 2023, por 12,3% dos fundos no país, somando pelo menos R\$ 756,8 bilhões. No ano passado, 2,5 mil brasileiros tinham recursos aplicados nesses fundos, segundo dados do Poder Executivo. A modalidade de investimento de fundos exclusivos tem poucos cotistas e composição personalizada. As aplicações podem ser feitas em renda fixa, ações, multimercados e outros.

Em geral, essa espécie de fundo não permite resgate de aplicações, apenas a amortização e liquidação do investimento no fim do período. Até o início do ano, tais fundos só eram tributados no momento do resgate dos recursos, diferentemente dos fundos tradicionais. Mas, desde a entrada em vigor da Lei nº 14.754, de 2023, também estão submetidos ao chamado “come-cotas”.

“Agora, a Receita Federal fecha outra porta, da doação [a herdeiros] nos fundos fechados”, afirma Matheus Bueno, sócio do Bueno Tax Lawyers. “Talvez a solução de consulta tenha vindo em um momento em que os investidores já estão revendo se vale a pena manter o fundo fechado por causa do come-cotas.” Na solução de consulta, foi solicitado que a Receita Federal se manifestasse sobre a incidência do Imposto de Renda na transmissão causa mortis de cotas de fundo de investimento em renda fixa fechado e de cotas de fundo de investimento em ações, e a possibilidade de que esses bens fossem avaliados a valor de mercado ou pelo valor constante da declaração de bens do doador.

No texto, a Receita esclarece que, nos casos de transferência decorrente de sucessão por herança ou mesmo doação em adiantamento à herança de cotas de fundos fechados, é cabível a apuração de ganho de capital



**CLIPPING**

DATA

11.04.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

20 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

pelas mesmas regras aplicáveis à alienação de bens ou direitos de qualquer natureza. O entendimento afasta a aplicabilidade do artigo 23 da Lei nº 9.532, de 1997, que permitia que os bens fossem avaliados a valor de mercado ou pelo valor constante da declaração de bens do doador.

O órgão acrescenta, na solução de consulta, que a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto recai sobre o administrador do fundo de investimento ou sobre a instituição que intermediar recursos por conta e ordem para aplicações em fundos de investimento administrados por outra instituição. “A Receita está dizendo que mesmo que doe em vida tem que pagar imposto”, afirma Bueno. Para ele, o entendimento mudou “drasticamente”. O advogado lembra que o órgão já considerava que, em caso de morte, a transferência de propriedade seria equivalente a uma alienação e incidiria tributação, que deveria ser retida pelo administrador. Porém, considerava-se que se as cotas fossem transferidas por meio de doação, antes da morte do patriarca, não haveria cobrança de Imposto de Renda.

Segundo Daniel Franco Clarke, sócio na área tributária do Mannrich e Vasconcelos Advogados, a Receita alterou seu posicionamento. “Em posição anterior a Receita havia aceitado que as partes avaliassem as cotas pelo custo de aquisição, conforme valor constante da Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física”, diz o advogado.

Clarke destaca que, em 2021, a Solução de Consulta nº 98, que tratou da doação de cotas em fundo fechado de investimento em ações, permitia que as partes tivessem avaliado cotas pelo custo de aquisição. Para o advogado, causa estranheza e pode ser objeto de questionamento a Receita se fundamentar na intenção do legislador, de acordo com trecho da exposição de motivos. “Quando a regra veio, a intenção do legislador era evitar que herdeiros tivessem que alienar outros bens para ter que pagar Imposto de Renda decorrente desse recebimento”, afirma. A consequência para o herdeiro, acrescenta, é a probabilidade de pagamento de imposto quando eles receberem essas cotas, mesmo que não vendam.

Para ele, os herdeiros até podem questionar judicialmente a cobrança, mas como a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto é do administrador do fundo, “será difícil a pessoa física conseguir não fazer o pagamento”. No entendimento da Receita, essa motivação de evitar que herdeiros tenham que vender bens seria “totalmente inaplicável” no caso de fundos de investimento em renda fixa e em ações, que possuem em seu ativo instrumentos financeiros com liquidez suficiente para serem alienados e pagar o IRRF sem necessidade de disposição de bens adicionais pelos herdeiros ou doadores.

### **STF julga PIS/Cofins sobre locação de bens**

Perdas para a União, se impedida de cobrar esses tributos, estão estimadas em R\$ 36 bilhões na Lei de Diretrizes Orçamentárias

*Marcela Villar*

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar ontem se é constitucional a incidência de PIS e Cofins sobre aluguel de bens móveis e imóveis. Dois recursos estão sendo analisados no julgamento, que foi suspenso e será retomado hoje. Por ora, o placar está em 2 a 1 para os contribuintes em uma das ações e em 2 a 2 na outra.



As perdas para a União, se impedida de cobrar esses tributos, estão estimadas em R\$ 36 bilhões na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - R\$ 20,2 bilhões com locação de bens móveis e R\$ 16 bilhões com a de imóveis. O caso, que trata de cobrança retroativa, está em repercussão geral.

O valor foi questionado na sessão pelo advogado Luiz Gustavo Bichara, que representa a Legno Nobile Indústria e Comércio em um dos recursos. Porém, foi confirmado pela procuradora Geila Lídia Barreto Barbosa Diniz, da Fazenda Nacional. Segunda ela, o montante se refere a um ano em que deixariam de ser cobrados os tributos federais e ao período de cinco anos retroativos.

A União entende que o PIS e a Cofins devem ser cobrados sobre todo o faturamento da empresa, inclusive sobre a locação de bens móveis e imóveis, mesmo que esta não seja sua atividade preponderante. Afirma que desde a Constituição Federal de 1988 há essa previsão, reforçada pela Emenda Constitucional (EC) nº 20/1998 e pelas Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003. Já os contribuintes entendem que não há essa previsão legal porque a locação de bens móveis e imóveis não é venda de mercadoria nem prestação de serviços. Portanto, não poderia compor a base de cálculo desses tributos.

Os dois processos estão sendo julgados em conjunto. Em um deles, a empresa Sea Container do Brasil, que aluga contêineres e equipamentos de transporte, questiona decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) favorável à União (RE 659412). No outro recurso, a União questiona acórdão do TRF-3 que garantiu à Legno Nobile Indústria e Comércio, do setor moveleiro, o direito de excluir da base de cálculo do PIS a receita do aluguel obtido pela locação de um imóvel próprio (RE 599658).

O ministro Luiz Fux, relator do caso da Legno, tratou em seu voto do conceito de faturamento e se a receita proveniente da locação dos bens móveis e imóveis seria passível de incidência dos tributos federais. Para ele, a cobrança só é possível a partir da EC nº 20/1998 e leis específicas. Ele propôs a fixação da seguinte tese para os dois casos: “As receitas provenientes da locação de bens móveis ou imóveis não caracteriza faturamento para fins de incidência do PIS e Cofins na sistemática anterior a EC 20 de 1998. Posteriormente à mudança constitucional, com a edição das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, as contribuições incidem sobre a receita da pessoa jurídica, inclusive sobre a atividade de locação de bens móveis e imóveis”.

O ministro Alexandre de Moraes, no entanto, divergiu do voto de Fux. Ele foi acompanhado pelo ministro Flávio Dino. Na outra ação, da Sea Container, é contabilizado ainda o voto do outro relator, o ministro aposentado Marco Aurélio Mello e, por isso, o placar é de 2 a 2. Mello havia votado a favor dos contribuintes, pela não inclusão das receitas de locação até o início da aplicação da Lei nº 12.973, de 2014, que amplificou a base de cálculo dessas contribuições. A partir dessa data, para o ministro, as contribuições devem incidir, desde que a locação de bens móveis seja a atividade ou objeto principal da contribuinte.



No voto, Moraes entende que para os bens móveis, é válida a incidência do PIS e da Cofins porque o aluguel é uma prestação de serviços, algo passível de tributação desde a Constituição de 1988. Já para os bens imóveis, a cobrança é inconstitucional “para empresas em que a locação é eventual e subsidiária ao objeto social principal”.

Segundo a tributarista Julia Ferreira Cossi Barbosa, do escritório Finocchio & Ustra Sociedade de Advogados, a tese só se aplica para casos antigos. “Antes da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, a locação não estava presente no conceito de faturamento, que inclui mera prestação de serviço ou operação de venda de mercadoria. Com a emenda, toda receita deveria ser computada e é aí que nasce a discussão”, afirma.

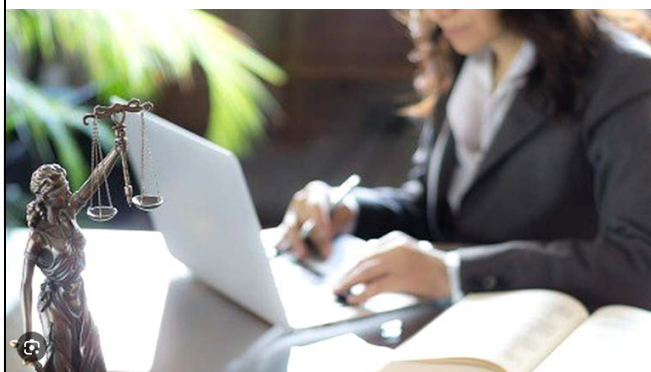
O conceito de faturamento já foi discutido em várias outras ações no STF, indica a tributarista Rejiane Prado, do Barbosa Prado Advogados. Para ela, a tese da Fazenda faz mais sentido. “Os contribuintes entendem que até hoje não seria possível tributar, porque seria apenas uma renda da empresa, não há venda de mercadoria ou serviço. Fica difícil defender porque, com a emenda constitucional de 1998, há a tentativa de esclarecer que qualquer valor que seja auferido pela atividade econômica da empresa seria base de cálculo para os impostos”, diz.

Para Fabrício Parzanese, do Velloza Advogados Associados, que representa a Associação Brasileira dos Locadores de Equipamentos e Bens Móveis (Alec), um dos amicus curiae (parte interessada) em uma das ações, o voto de Fux é acertado e é o que deve prevalecer, pois preza pela segurança jurídica e jurisprudência do STF. “O Supremo já vinha, historicamente, referendando que o conceito de faturamento, no período anterior à emenda de 1998, se restringe à venda de produtos e à prestação de serviços.”

O período afetado pelo julgamento seria de 1998 a 2002, 2003 ou 2014, a depender do regime tributário adotado, diz Parzanese. Portanto, afeta, em tese, empresas com ações ajuizadas entre 2007 e 2019.

## **Destaque**

### **Honorários advocatícios**



A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ), sob o rito dos recursos repetitivos (Tema 1.242), vai analisar controvérsia sobre a legitimidade concorrente do advogado e da parte para promover a execução dos honorários advocatícios de sucumbência. Até o julgamento do tema e a definição do precedente qualificado, o colegiado determinou a suspensão de todos os recursos especiais e agravos em recurso especial, em tramitação no STJ ou na segunda instância, que discutam exclusivamente a questão da legitimidade para executar os honorários.

O relator dos quatro recursos afetados como repetitivos é o ministro Herman Benjamin. Ele lembrou que, ao sugerir a análise do tema pelo rito qualificado, a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas do

STJ (Cogepac) ressaltou que o debate não é sobre a titularidade dos valores referentes aos honorários, mas apenas sobre a legitimidade para discutir a verba e o montante arbitrado em juízo. Também de acordo com a Cogepac, o assunto já foi objeto de decisões distintas nas seções especializadas do STJ, o que aponta a necessidade de que seja analisado como repetitivo no âmbito da Corte Especial. “A matéria é de alta expressão, não apenas por seu impacto financeiro, mas também por sua natureza jurídica”, disse (REsp 2035052).

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO –11.04.2024– PÁG. E2**

### **PL 2925/23: avanços na governança empresarial**

Embora tardia e motivada por eventos pragmáticos, a adesão a padrões de governança mais elevados oferece benefícios significativos

*Lucas Monet*

Após grandes incidentes de inconsistências contábeis no Brasil, o debate sobre a responsabilidade dos controladores, administradores e auditores pelos danos causados às sociedades empresárias foi reacendido. Com o objetivo de alinhar a legislação brasileira aos padrões comerciais internacionais, o governo, apresentou à Câmara dos Deputados uma proposta de alteração das Leis nº 6.385/76 (que regula o mercado de valores mobiliários e a CVM) e nº 6.404/76 (Lei das S.A.) por meio do Projeto de Lei (PL) nº 2925/2023.



Embora tardia e motivada por eventos pragmáticos, a adesão a padrões de governança mais elevados oferece benefícios significativos. Além de conferir segurança aos investidores, sinaliza que o ambiente de negócios brasileiro resguarda os interesses dos acionistas minoritários. Os graves eventos de erros contábeis no Brasil e seus respectivos desdobramentos quanto à responsabilização e reparação de danos, causam desconfiança generalizada nos stakeholders. No cenário brasileiro, poucos dos maiores eventos do tipo tiveram os danos causados reparados. Isso se deve, em grande parte, à legislação societária desalinhada com os padrões de países com mercados mais desenvolvidos, especialmente no que diz respeito à proteção dos acionistas minoritários. Nesse cenário, o Projeto de Lei nº 2925/2023 surge como uma esperança.

Importante ressaltar, nesse ponto, que o mercado de valores mobiliários ainda é um mundo distante para grande parte da população brasileira, em contraste com o que ocorre em países com economias mais desenvolvidas e sustentáveis. Tal distanciamento se deve a uma série de fatores, dentre eles, as altas taxas de juros, o endividamento elevado da população e do governo, a instabilidade política e a desconfiança e de boa parcela da sociedade. Portanto, o primeiro passo para atrair maior contingente para o mercado de valores mobiliários e, por consequência, promover o ambiente e a economia nacional, deve ser o esforço para a



**CLIPPING**

DATA

11.04.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

24 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

aproximação da população, tornando os investimentos acessíveis e seguros para todos os tipos de investidores.

Dentre os principais pontos do projeto, destaca-se a intenção de fortalecer a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conferindo-lhe maior poder de investigação e regulamentação. Além disso, busca-se legitimar os acionistas detentores de mais de 2,5% das ações ou ações correspondentes a mais de R\$ 50 milhões do capital social, tornando mais acessível a um maior número de acionistas ingressar com ações de responsabilidade. Diante do exposto, é importante frisar que o PL assevera que a legitimidade para propor a ação surge no momento do dano, ou seja, não seria necessário que o autor ou autores sejam acionistas da companhia no momento da propositura da ação, bastando que conservassem a condição na ocasião do ato.

Outro ponto de grande interesse e que certamente será objeto de discussões é a confidencialidade do procedimento arbitral. Essa disposição reflete o entendimento de que ações de responsabilidade são do interesse dos acionistas, membros do mercado e da sociedade em geral. No que diz respeito às novas regras aplicáveis ao procedimento arbitral, as alterações na Lei nº 6.404 buscam reforçar e complementar as alterações introduzidas pela Lei nº 6.385, criando um sistema de normas coeso e de fácil interpretação. Isso inclui regras mais claras sobre o sigilo do procedimento arbitral, estabelecendo que as decisões devem ser comunicadas e públicas.

Ademais, confere à CVM a liberdade regulatória para criar e modificar as regras relativas a essa publicidade. Outra disposição importante é a necessidade de aprovação pela assembleia-geral de transações que visem encerrar ações de responsabilidade, garantindo que a reprovação por uma parcela representativa de 10% do capital social invalide a aprovação pelos demais.

Quanto ao exposto acima no campo da arbitragem, o Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAR) emitiu nota técnica sugerindo o aprofundamento da discussão em razão da particularidade do procedimento arbitral e alterações nos respectivos artigos que tratam sobre o procedimento arbitral e sua publicidade. Um dos principais apontamentos é quanto à confidencialidade que, segundo a entidade, da forma proposta no PL, poderia resultar em publicidade de processos que não tutelem interesses coletivos e que as partes desejavam manter confidenciais.

Vale ressaltar que outra mudança relevante proposta no PL é a revisão do processo de aprovação de contas. Atualmente, a aprovação das contas exonera o administrador, a menos que seja comprovado erro, dolo, fraude ou simulação. No novo cenário, a exoneração deve ser especificamente registrada na deliberação social, eliminando a necessidade de iniciar uma ação de anulação da aprovação de contas antes de uma ação de responsabilidade. Isso acelera o processo e evita a prescrição devido à demora e, por consequência, que o dano causado não possa ser reparado.

Em resumo, fica claro que as atualizações propostas e as mudanças visam modernizar o mercado de capitais brasileiro. O PL nº 2925/2023 busca aumentar a transparência, proporcionar maior segurança aos agentes do mercado e à sociedade em geral, além de aprimorar mecanismos de fiscalização e responsabilização dos agentes que causam danos. Apesar de protocolado em junho de 2023, ainda existe uma extensa discussão e o necessário amadurecimento de diversos pontos, desta forma, até a transformação em lei, certamente teremos um texto mais rico.



## DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

### Dia 11 de abril – Dia Mundial de Conscientização da Doença de Parkinson



Se você fosse diagnosticado com Doença de Parkinson agora, como reagiria? 11 de abril é o Dia Mundial de Conscientização da Doença de Parkinson e informar-se sobre essa e outras doenças comuns à sociedade pode ser fundamental para a busca de ajuda médica no tempo adequado e para a realização de um tratamento responsável.

O Dia Mundial de Conscientização da Doença de Parkinson foi estabelecido pela Organização Mundial de Saúde, em 1998, e tem como objetivo esclarecer a doença e as possibilidades de tratamento para que o paciente e sua família tenham uma melhor qualidade de vida. O quadro foi identificado pela primeira vez, em 1817, por James Parkinson, que descreveu os principais sintomas da doença publicados no Ensaio sobre a

Paralisia Agitante.

A Doença de Parkinson é caracterizada basicamente por tremor de repouso, tremor nas extremidades, instabilidade postural, rigidez de articulações e lentidão nos movimentos. Há também outros sintomas não motores, como a diminuição do olfato, distúrbios do sono, alteração do ritmo intestinal e depressão. Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) mostram que aproximadamente 1% da população mundial com idade superior a 65 anos tem a doença. No Brasil, estima-se que 200 mil pessoas sofram com o problema. “Eu estava no escritório e senti o dedo da mão meio duro. Não estava conseguindo fechar o botão da calça direito. Tive quase todos os sintomas. Rigidez nas articulações, tremores e há alguns anos eu já conversava com a minha esposa que não estava mais sentindo o cheiro das coisas direito”, relata José Roberto, economista aposentado que teve o diagnóstico para doença de Parkinson.

A cura ainda não foi alcançada, mas há estudos em nível experimental sobre outras alternativas de tratamento. De acordo com o Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica do Sistema Único de Saúde para pessoas com Doença de Parkinson, publicado pela portaria nº 228, de 10 de maio de 2010, os medicamentos disponíveis no SUS para o tratamento são: Levodopa/carbidopa; Levodopa/benserazida; Bromocriptina; Pramipexol; Amantadina; Biperideno; Triexifenidil; Selegilina; Tolcapona e Entacapona. A escolha do medicamento mais adequado deverá levar em consideração fatores como estágio da doença, a sintomatologia presente, ocorrência de efeitos colaterais, idade do paciente, medicamentos em uso e seu custo.

Os medicamentos para Parkinson são disponibilizados gratuitamente pelo SUS através do Programa de Medicamentos Excepcionais. Confira mais no Departamento de Assistência Farmacêutica. Pacientes com incapacidade funcional causada pelos sintomas parkinsonianos também podem se beneficiar de programas terapêuticos de reabilitação, envolvendo fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e suporte psicológico e familiar, buscando evitar e/ou retardar a perda de suas funcionalidade e habilidades motoras.



**CLIPPING**

DATA  
11.04.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
26 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Tais serviços são ofertados na Rede SUS, nos Centros Especializados em Reabilitação com modalidade de reabilitação física.

Moacyr Faustino, secretário da Associação Brasil Parkinson há 21 anos, fala sobre a importância de marcar esta data no calendário. “Aqui no Brasil nós temos cerca de 40 entidades. Neste sábado, nós estaremos no Parque do Ibirapuera, em São Paulo, mostrando nosso coral, vamos fazer atividades físicas, expor nossas pinturas da oficina de arte, vai ter brinquedoteca, origami e diversas atividades para mostrar à população que, mesmo com a doença, a pessoa pode exercer muitas atividades por muitos e muitos anos”, ressalta.